
Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

Subsídios para Elaboração dos Projetos de Coordenação Pedagógica e de Orientação e Apoio Educacional – 2024

Este documento apresenta orientações para elaboração dos projetos de Coordenação Pedagógica e de Orientação e Apoio Educacional que serão desenvolvidos nas Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, em 2024.

1. Projeto

Tendo em vista o Plano de Metas 2024 e considerando as mudanças do atual cenário da educação técnica profissional no Estado de São Paulo, bem como o perfil discente e as demandas da sociedade da informação e do conhecimento, a proposta de trabalho pedagógico objetiva dar continuidade às boas práticas desenvolvidas em anos anteriores e oportunizar estratégias de aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem por meio do acompanhamento do currículo em ação e de indicadores institucionais que norteiem e evidenciem o sucesso escolar.

Assim sendo, a proposta de trabalho dos projetos de Coordenação Pedagógica e de Orientação e Apoio Educacional fundamentar-se-á nas diretrizes abaixo relacionadas.

1.1 Organização do Projeto

Serão objeto de atuação e acompanhamento, todos os cursos Técnicos na modalidade Concomitante ou Subsequente ofertados pela Unidade de Ensino (Sede e Classe Descentralizada).

Para fim de acompanhamento de indicadores, a escola deverá considerar o **total de alunos concluintes do último módulo comparando ao total de alunos ingressantes no 1º módulo, melhorando em 10% o percentual de sucesso escolar no 1º semestre/2024, com relação ao percentual do 1º semestre/2023**. Para o 2º semestre de 2024, os projetos deverão desenvolver as mesmas ações, considerando para tanto, o acompanhamento do currículo e a busca ativa dos alunos.

Por exemplo:

A Unidade de Ensino possui índice 66,5% de concluintes no último módulo de todos os cursos modulares ofertados, conforme quadro abaixo:

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

Unidades do CEETEPS	Habilitação/Curso Técnico Concomitante ou Subsequente	Duração	Período	Alunos Ingressantes 1º módulo	Aprovados Último módulo	Percentual Concluintes 1º - 2023
Etec	Eletrônica	3 Módulos	Noite	40	24	60,0%
Etec	Contabilidade	2 Módulos	Noite	40	19	47,5%
Etec	Administração 20% online	3 Módulos	Noite	40	25	62,5%
Etec	Desenvolvimento de Sistemas	3 Módulos	Noite	40	32	80,0%
Etec / Classe Descentralizada	Química	3 Módulos	Noite	40	33	82,5%
				200	133	66,5%

Considerando o número total de alunos aprovados (133), a atuação da Coordenação Pedagógica e da Orientação e Apoio Educacional deverá gerar um aumento de 10% no total de alunos concluintes da escola, no 1º semestre/2024, ou seja:

133 alunos x 10% = 13 alunos

133 alunos + 13 alunos = 146 alunos

Como ilustrado abaixo:

Unidades do CEETEPS	Habilitação/Curso Técnico Concomitante ou Subsequente	Duração	Período	Alunos Ingressantes 1º módulo	Aprovados Último módulo	Percentual Concluintes 1º - 2024
Etec	Eletrônica	3 Módulos	Noite	40	27	67,5%
Etec	Contabilidade	2 Módulos	Noite	40	25	62,5%
Etec	Administração 20% online	3 Módulos	Noite	40	28	70,0%
Etec	Desenvolvimento de Sistemas	3 Módulos	Noite	40	31	77,5%
Etec / Classe Descentralizada	Química	3 Módulos	Noite	40	35	87,5%
				200	146	73,15%

Assim sendo: 66,5% de concluintes + 10% x 66,5% de concluintes = 73,15%

As Unidades de Ensino receberão da Supervisão Educacional Pedagógica Regional a planilha com os dados referentes ao 1º semestre/2023 para cálculo da meta a ser atingida.

2. Atividades

Em continuidade às práticas exitosas que vêm sendo desenvolvidas nas Escolas Técnicas e considerando a importante atuação da Coordenação Pedagógica e da Orientação e Apoio Educacional, os projetos de ambos devem prever atividades que garantam seu desenvolvimento de forma centrada na meta proposta e articulada à proposta curricular das formações técnicas ofertadas na Unidade de Ensino. Neste ano, a espinha dorsal do

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

trabalho pedagógico será o currículo em ação e sua escuta ativa. Para tanto, são propostas as seguintes atividades:

2.1 Coordenação Pedagógica

1. Organizar e/ou participar de reuniões pedagógicas, de curso e da equipe gestora, bem como demais eventos escolares.
2. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano Plurianual de Gestão.
3. Acompanhar, por meio de registros, os projetos propostos pelos docentes e auxiliares docentes, constantes no PPG.
4. Promover formação em serviço aos educadores com foco na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem (avaliação diagnóstica, metodologias ativas, interdisciplinaridade, inclusão – metodologias (TDAH, Dislexia, TEA e AH/SD), dentre outros), inclusive para docentes e coordenadores das Classes Descentralizadas.
5. Auxiliar os docentes na definição de instrumentos diversificados e universalizados de avaliação e clareza nos critérios avaliativos.
6. Contribuir com os docentes na elaboração de estratégias, para suprir as lacunas de aprendizagem e promover o processo de recuperação contínua.
7. Orientar a elaboração do Plano de Trabalho Docente, em alinhamento com o Plano de Curso. Consultando Ficha de Acompanhamento do Atendimento da Educação Especial (FAE) dos discentes da Educação Especial e Inclusiva, quando for o caso.
8. Analisar e orientar os registros pedagógicos (PTD, Diário de Classe, Ficha de Desempenho, Ficha Individual de Acompanhamento do Desempenho Escolar (FIADE) etc.).
9. Orientar os docentes com relação às metodologias a serem adotadas para os alunos com necessidades especiais ou deficiência.
10. Trabalhar em parceria com a Orientação e Apoio Educacional e a Coordenação de Curso.
11. Gerar e analisar indicadores de desempenho escolar.
12. Acompanhar os pedidos de reconsiderações e recursos, conforme legislação vigente.
13. Acompanhar mensalmente o cumprimento curricular, por meio do Anexo IV, gerenciando a reposição de aulas.
14. Comunicar à Diretoria de Serviços Administrativa a necessidade de contratação docente.
15. Acompanhar os resultados dos Conselhos de Classe e orientar os docentes quando necessário.
16. Realizar observação direta das aulas, esclarecendo aos docentes os itens a serem observados e, posteriormente, fornecendo feedback com relação à metodologia.

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

17. Garantir registro adequado das atividades desenvolvidas e das ações adotadas pela Coordenação Pedagógica.
18. Garantir, por meio dos representantes de sala, momentos de escuta ativa do desenvolvimento do currículo.

2.2 Orientação e Apoio Educacional

1. Participar e auxiliar na organização, quando necessário, de reuniões pedagógicas, de curso e da equipe gestora, bem como demais eventos escolares.
2. Incentivar a participação discente nos órgãos colegiados.
3. Monitorar a frequência dos alunos e realizar a busca ativa por meio de diversos canais de comunicação.
4. Elaborar pesquisa e dados estatísticos referentes à frequência e rendimento dos alunos, inclusive das Classes Descentralizadas.
5. Acompanhar os casos encaminhados ao Conselho Tutelar.
6. Assistir alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.
7. Acompanhar os alunos quanto ao desenvolvimento das Progressões Parciais.
8. Reunir-se com alunos (pais e responsáveis, quando pertinente).
9. Colaborar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano Plurianual de Gestão.
10. Propor atividades voltadas ao desenvolvimento dos hábitos de estudo e organização da rotina escolar do aluno.
11. Realizar ações referentes à inclusão de alunos com deficiência, inclusive atentar-se ao preenchimento da Ficha de Acompanhamento do Atendimento da Educação Especial (FAE), bem como a atualização do documento, sempre que necessário
12. Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso. Quando existirem alunos da Educação Especial e Inclusiva, atuar na divulgação da FAE aos professores e registro da ciência deles.
13. Promover, em conjunto com ATA e Coordenação de Curso, palestras, visitas técnicas e outros eventos a fim de que o aluno possa articular conhecimento estudado com a sua vivência.
14. Incentivar e apoiar, junto com a Equipe Pedagógica, a participação de alunos em eventos extraescolares e externos.
15. Mediar as relações interpessoais entre os alunos e a escola.
16. Garantir registro adequado das atividades desenvolvidas e das ações adotadas pela Orientação e Apoio Educacional.

Os projetos deverão contar com quantas estratégias forem necessárias para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas em 2024.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Supervisão Educacional Pedagógica Regional.

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional - GSE / Gestão Pedagógica - GEPED

Anexo I – Itens dos Projetos de Coordenação Pedagógica e de Orientação e Apoio Educacional – 2024

1. Cadastro do Projeto

Site: <https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>

2. Título

O título do Projeto deverá ser, obrigatoriamente:

- Projeto de Coordenação Pedagógica da Etec XXXXXXX - 2024
- Projeto de Orientação e Apoio Educacional da Etec XXXXXXX - 2024

3. Meta:

Em 2024, foi definida uma meta única para os projetos de Coordenação Pedagógica e Orientação e Apoio Educacional. A meta deve ser assinalada **quando da inserção do Projeto no site de HAE:**

5.3.1 - Orientar e acompanhar os projetos de 100% dos Coordenadores Pedagógicos e dos Orientadores Educacionais, com foco na melhoria dos índices de permanência, por meio da busca ativa.

Cabe destacar que, posteriormente, **quando da escrita do Plano Plurianual de Gestão (PPG)** da Unidade de Ensino deverá ser redigida a meta a ser associada aos Projetos de Coordenação Pedagógica e de Orientação e Apoio Educacional.

A meta a constar no PPG 2024-2028 é:

Acompanhar e atuar em todas as turmas do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente, da Sede e da Classe Descentralizada (quando existir), aumentando em 10% o percentual de sucesso escolar, por meio de ações pedagógicas e da busca ativa, em 2024.

Importante: As Unidades de Ensino receberão da Supervisão Educacional Pedagógica Regional o percentual de concluintes do 1º semestre/2023, a ser utilizado como parâmetro para análise do atingimento da meta.

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

4. Objetivos

É importante que se estabeleça o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos.

Na elaboração dos objetivos faça uso de verbos no infinitivo: contribuir, analisar, descrever, investigar, comparar etc.

Por exemplo: “Oportunizar estratégias de aprimoramento dos processos de ensino e de aprendizagem por meio do acompanhamento do currículo em ação e de indicadores institucionais que norteiem e evidenciem o sucesso escolar”.

5. Justificativas

As Justificativas devem estar fundamentadas nos indicadores da Unidade de Ensino, como: Banco de Dados Cetec, WebSai, Resultados da Análise das Atas de Conselho de Classe Intermediário ou Final, análise dos registros escolares (PTD; Diário de Classe; FIADE; Doc.19 - Requerimento de Trancamento de Matrícula; Doc.20 - Comunicado de Desistência; Doc.21 - Formulário de pesquisa de abandono; etc.) dentre outros.

A Justificativa possui as seguintes etapas:

- a) Caracterização do problema: O diagnóstico deve estar centrado em indicadores confiáveis, precisos e que dimensionem a problemática a ser enfrentada por meio do Projeto. Pode-se avaliar as demandas, fragilidades e potenciais da escola e de seus cursos, mas é essencial que se identifique, claramente, o problema a ser enfrentado. Da mesma forma, deve-se observar os módulos dos cursos com perda, conforme já apresentado. Importante descrever as principais ações necessárias que pretende desenvolver para o enfrentamento da situação-problema. Deve demonstrar relevância, necessidade e realidade passível de ser comprovada a partir dos indicadores. Devemos lembrar que é por meio dos indicadores que conheceremos se as propostas do Projeto foram alcançadas. Diante disso, deverão ser apresentados quadros, gráficos e tabelas que favoreçam a análise quantitativa de resultados e o cálculo da meta estabelecida.
- b) Resposta a uma situação-problema: O Projeto deve ser uma resposta a uma situação-problema identificada e definida como prioridade para ser sanada ou amenizada. A partir de dados concretos, extraídos de diferentes indicadores.
- c) Relevância da sua aplicabilidade: Considerando que o problema é a mola propulsora do Projeto, finalize a Justificativa apontando, de forma resumida, seu embasamento para responder à situação delimitada, ou seja, diga quais as contribuições do Projeto para a escola.

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

6. Metodologia

A Metodologia deve ser detalhada, buscando exteriorizar o que pretende executar no Projeto. Devem ser relacionados os procedimentos, ações, etapas/fases, participação da equipe gestora e envolvimento da comunidade escolar. Em suma, deve indicar o que fazer para que os objetivos sejam alcançados.

Na Metodologia será necessário que sejam atendidas as questões:

- a) De que forma pretende atuar para resolver o problema dimensionado?
- b) Quais procedimentos adotará para isso?
- c) Como dará início às atividades? Como conduzirá até a conclusão do Projeto?
- d) Como serão articuladas as atividades descritas?
- e) Como pretende coordenar e gerenciar as atividades previstas no Projeto? (O acompanhamento deverá ser sistematizado, realizado de maneira contínua, com registros que evidenciem cada etapa do trabalho e que se preveja formas de socialização dos resultados).
- f) Quais indicadores e ferramentas serão utilizados para avaliar e interpretar, qualitativa e quantitativamente, os resultados do Projeto?

7. Cronograma de Atividades

O cronograma deve evidenciar a disposição articulada das atividades, com prazo máximo de 15 dias cada, para que sejam alcançados os objetivos delineados no Projeto. É preciso que haja uma clara visualização do desenvolvimento do Projeto até a sua conclusão.

As atividades devem iniciar em 01/02/2024 quando se tratar de recondução (em se tratando de designação, será a data de início do calendário letivo). A data de encerramento do Projeto no site deve ser 31/01/2025, mas as atividades propostas deverão encerrar-se em 31/12/2024.

Importante: Os Projetos poderão ter datas de início diferentes, caso sejam apresentados ou aprovados com prazos divergentes daqueles definidos pela Cetec.

8. Resultados Esperados

Os Resultados Esperados devem articular-se com todas as descrições anteriores e expressar o impacto ou repercussão do Projeto na Comunidade Escolar.

Os Resultados Esperados são a forma concreta em que se espera alcançar os objetivos e metas, assim, deve ficar nítida a relação entre esses itens.

Para a devida clareza, deve-se apresentar a situação existente na Etec, quando da proposta do Projeto, e como se espera encontrá-la, quando da conclusão do Projeto. Essa análise deve ser realizada a partir de dados concretos, utilizando como referência taxas, índices e outros dados numéricos que permitam traçar um paralelo após o Projeto estar terminado. Os indicadores constituem a melhor forma de avaliação dos resultados

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão Pedagógica – GEPED

do Projeto. Assim sendo, é importante que, ao redigir o Projeto sejam definidos os indicadores que serão adotados e como serão utilizados para a constatação do resultado.

9. Parecer do Diretor

O Parecer do Diretor deve apresentar uma apreciação do Projeto proposto e transcorrer sobre a importância para a Unidade de Ensino, sua sintonia com os indicadores, o seu significado na resolução do problema central que move o Projeto, considerando ainda o previsto no Plano de Metas Cetec 2024.